



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5025 - Sexta-feira, 12 de junho de 2015
Divulgação: Sexta-feira, 12 de junho de 2015 **Publicação:** Segunda-feira, 15 de junho de 2015

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.041, DE 1º DE JUNHO DE 2015, que "regulamenta a Lei nº 11.245, de 4 de abril de 2012, que cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE), devida aos servidores em efetivo exercício no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), altera o Anexo III da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, e alterações posteriores, dispendo sobre o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dessa autarquia, e dá outras providências – e revoga o Decreto nº 17.845, de 29 de junho de 2012, estabelecendo os critérios e procedimentos referentes às avaliações de alcance de metas pelas equipes e metas gerenciais individuais".

DECRETO Nº 19.041, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1432_ce_127816_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação ao(à) ex-servidor(a) MAURENS CARNEIRO CRUZ, 18011.7, falecido(a) em 28/08/2007, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.C.07-00, 30h, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional a 7980/10950 dias avos, Ato 410, de 10/07/2009, a contar de 04/07/2007, modificado pelo 879, de 14/06/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 01/03/1984, o Ato 1189, de 17/07/2012, que modificou o Ato 086, de 28/01/2010, que modificou o Ato 936, de 16/10/2007, que concedeu pensão por morte, em face de Diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 449.393.960-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 212 278 23, através do Ato 90, de 29/04/2015 (processo(s) 001.050026.07.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor MÁRIO PEREIRA DA SILVEIRA, 32044.0, falecido(a) em 28/2/2011, Estatutário, Operário, AC-2.04.02.C.07-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, 821, de 31/08/07, a contar de 13/06/07, modificado pelos 1592/12 e 2082/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 9/4/1985, o Ato 2363, de 31/10/2012, que modificou o Ato 2362, de 31/10/2012, que modificou o Ato 219, de 24/03/2011, que concedeu pensão por morte em face de Diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 199.071.170.72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102.589.375.61, através do Ato 124, de 14/05/2015 (processo(s) 009.000843.11.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA LUIS CANABARRO CUNHA, 1263714/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Gerência de Execução, do Gabinete de Inovação e Tecnologia (02624008), do Gabinete do Prefeito, a contar de 11/05/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1359, de 27/05/2015 (processo 001.012169.15.3).

NOMEIA ELIANA LAGEMANN DIENSTMANN, 1279831/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Gerência de Execução, do Gabinete de Inovação e Tecnologia (02624008), do Gabinete do Prefeito, a contar de 11/05/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1360, de 27/05/2015 (processo 001.012169.15.3).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ROSA MARIA TRINDADE ZAFFARI, 197820/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 30/05/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2507 de 10/06/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a MARCIRIO MACHADO PEREIRA, 96560/3, Calceteiro, OP11904, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, a contar de 15/04/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2508 de 10/06/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a JOSE CARLOS ARAUJO CONTREIRAS, 72452/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, Abono de Permanência, a contar de 06/05/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2506 de 10/06/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a MARA DENISIE MEDAGLIA LEAES MARTINS, 268036/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 03/06/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2505 de 10/06/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a CLAUDIA CASTILHOS SCHERESCHEWSKY, 240439/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 23/07/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2471 de 08/06/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA ANA PAULA MOTTA, 940978/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2015 a 31/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2366 de 29/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANDRELIZE ESTEVES DOS SANTOS, 1261550/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2015 a 31/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2367 de 29/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GABRIELA REINISCH, 968757/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 29/05/2015 a 03/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985,

artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2498 de 09/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DAIANE DA GRACA WOLLMANN MIOTTO, 965628/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2015 a 31/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2381 de 01/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CRISTIANE RODRIGUES RIBEIRO, 1248030/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2015 a 31/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2380 de 01/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JERONIMO SPERB ANTONELLO, 496045/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 22/04/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2490 de 09/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JORGE ROBERTO AZAMBUJA, 349711/2, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/03/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2413 de 02/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SIMONE MARTINS DOS SANTOS, 857133/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, de 26/02/2015 a 31/03/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2412 de 02/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, com base na Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigos 37, inciso III, 41 e 110, V, "b"; Lei 6309, de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 2407 de 02/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

ANEXO À PORTARIA Nº 2407

MATRÍCULA	NOME	DATA INICIAL
467513/1	ANA CRISTINA OPITZ	02/03/2015
1231804/1	ANA PAULA CAMPOS WESTPHALEN	26/02/2015
1072781/1	CARLOS GEOVANI RAMOS MACHADO	02/03/2015
898640/2	CRISTINA ROCHA FARIAS	01/05/2015
1041320/1	IARA MARIA PRATES	08/04/2015
517024/2	JOSIANE MARAFIGA DE BORBA	13/04/2015
466478/1	MARIA FERNANDA REFFATTI MOUSSALE	02/03/2015
1058380/1	MATEUS CENI DE OLIVEIRA	16/04/2015
788299/4	PEDRO FERNANDO DUARTE DE OLIVEIRA	26/02/2015

1250388/1	RAQUEL VERGINIA RODRIGUES ORIO	02/03/2015
1254782/1	ROCHELLE DE NEGREIROS PEREIRA	26/02/2015
415768/2	ROSANE QUIROGA DENARDI	09/04/2015
1084291/1	SONIA MARLY PORCIUNCULA FERNANDES	26/02/2015

CONVOCA ELIANA LAGEMANN DIENSTMANN, 1279831/1, #GETDESCCARGOCOMISS, #GETCARGOCOMISSEMP, comissionado, do/da #GETNMSECRETARIAATO, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 11/05/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2271 de 27/05/2015 (Processo 001.012169.15.3).

DESIGNA SILVIA BARBIERI PIERETTI, 1032658/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Orçamento/Equipe de Orçamento e Patrimônio/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Educação, 15301004, vaga 1000673, a contar de 15/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2364 de 28/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA MARTA ISABEL MORAES ACHUTTI, 441846/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Orçamento/Equipe de Orçamento e Patrimônio/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Educação, 15301004, vaga 1000673, a contar de 15/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2363 de 28/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA SILVANA GARCIA VIVIAN, 207886/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Assessoria Técnico-Pedagógica/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15004004, vaga 1000690, a contar de 15/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2365 de 28/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

MODIFICA, em relação a ROSMERI CZERMINSKI LARRÉ, 180030/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1506, de 28/07/2010, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/08/2010, que cessou a convocação para serviço noturno da servidora, quanto à Portaria que convocou, que passa a ser a 1429 de 29/08/2000 que foi publicada no Diário Oficial de 31/08/2000, e não como constou, através da Portaria 2479, de 08/06/2015 (processo 009.002029.10.3).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições em relação à servidora MARIA APARECIDA DAMASIO, 58604.6, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades que exijam grandes e médios esforços físicos (como contenção, higienização e movimentação de pacientes), carregar mais de

05kg de peso e trabalhar curvada, a partir de 08/06/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 148 de 09/06/2015 (processo 001.011368.14.4)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RICARDO FELIPE DO ROSARIO AZEVEDO, 102055/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo JOSE LEALDINO SCHWARSTZHAUPT, 268899/1, Motorista, OP11504, por motivo de Férias, de 26/02/2015 a 25/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 149 de 01/06/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAUDIO JOAO HEINZ, 356363/1, Tecnico em Espetaculos de Diversoes, TP10607, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Técnico/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10501007, substituindo ANDRE DE CAMPOS VELHO BIRCK, 982304/1, Tecnico em Espetaculos de Diversoes, TP10607, por motivo de Férias, de 15/06/2015 a 29/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 59 de 08/06/2015.

DESIGNA JOAO AUGUSTO PEREIRA, 1154443/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Diretor do Arquivo Historico, 11150010, do/da Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho/Coordenação da Memória Cultural/Secretaria Municipal da Cultura, 10509001, substituindo ANDREA CANCELLA BACK, 474864/1, Tecnico em Comunicacao Social, ES132NS, por motivo de Férias, de 08/06/2015 a 22/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 60 de 10/06/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 227 de 14/03/2014, publicada no DOPA 4721, de 24/03/2014 no que se refere ao Comitê Municipal de Territorialização da Saúde, dispensando CRISTINA BETTIN WAECHTER, 1064581/02, ANA ROSÁRIA SANT'ANNA, 245188/01 e RITA IARA NASCIMENTO, 1153781/01; designando CARLOS AUGUSTO PACHECO, 332978-03, médico da CAT, CARLOS OSCAR KIELING, 2964080-2, médico da CAGPSES, GERÔNIMO PALUDO, 1275615, psicólogo da CMU, HERAIDA CYRELI RAUPP, 503104-03, assistente social da ASSEPLA, LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215-8, administradora da CAT, MARCO ANTÔNIO MACERATA, 415665, administrador da GTI, SUSIANE MARTINS A. DE OLIVEIRA, 791079-02, administradora da CGAPSES, GIOVANNA GOMES DA SILVA, 104730-2 da GRSS e JORGE LUIZ SILVEIRA OSÓRIO, 373968-3, médico da GRSS;

e atualizando a lotação de JULIANA MACIEL PINTO, 91603-4, enfermeira da ASSEPLA, que terá como objetivo territorializar os serviços de saúde, tendo a Atenção Primária como ordenadora do cuidado em todas as esferas da atenção à saúde e considerando as necessidades populacionais e de intersetorialidade da esfera pública, através da Portaria 564 de 14/05/2015.

AUTORIZA MARCELO PASCOA PINTO, 1080555/01, Médico Veterinário, a afastar-se de suas funções para participar do VII Congresso Latino-Americano e XIII Congresso Brasileiro de Higienistas de Alimentos, de 27 de Abril a 02 de Maio de 2015, em Búzios/RJ, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 249, de 12/03/2015 (processo 001.007175.15.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Sindicância para apuração dos fatos apontados no processo administrativo nº 001.011046.15.5, a contar de 24/06/2015, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 011, de 10/06/2015 (Processo 001.011046.15.5).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
FLAVIA PEREIRA DA SILVA	727675/02	Titular	Presidente
JOSÉ ALBERTO JOHNER	353805/01	Titular	Membro
LUANA BICKEL MARTINS	1118579/01	Titular	Membro

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

EXONERA, a pedido, OMAR AQUILES CAFRUNE, 731319/01, Diretor, da Diretoria de Gestão Administrativa, vaga 2000437, do Quadro de Cargos em Comissão, a contar de 11/06/2015, com base no Artigo 70, I, e 71, II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1398 de 11/06/2015 (processo 003.002348.15.2).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência de ELTON JOSE FLORES COELHO, 741301, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, Equipe de Análises Físico-Químicas de Esgotos, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do 29º Congresso Estadual de Projetos Participativos, no dia 30/05/2015, em Gramado – RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1291 de 02/06/2015 (processo 003.001843.15.0). **REPUBLIÇÃO**

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a TIAGO COSTA DO AMARAL, 723890, da Coordenação de Recuperação de Crédito/Diretoria de Relacionamento Com o Cliente, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria 1798 de 04/11/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/11/2010, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1330 de 08/06/2015 (Processo 003.000851.14.0).

CESSA, em relação a HELOISA SOUTO ADAIME, 704572/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Vistoria Cadastral/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria 1257 de 03/08/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/08/2010, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1372 de 09/06/2015 (Processo 003.000336.14.9).

CESSA, em relação a MARTHA ANGELINA DE OLIVEIRA TABOADA, 176683/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Levantamento e Codificação/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria 527 de 29/02/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/02/2008, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1378 de 10/06/2015 (Processo 003.000336.14.9).

CESSA, em relação a CAIO STROHMAYER PEREIRA, 705631/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Vistoria Cadastral/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria 527 de 29/02/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/03/2008, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1326 de 08/06/2015 (Processo 003.000336.14.9).

CESSA, em relação a MARIA DE FATIMA SEGU TAVARES, 706027/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Vistoria Cadastral/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria 527 de 29/02/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/03/2008, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1374 de 09/06/2015 (Processo 003.000336.14.9).

CESSA, em relação a CARLOS MARCOS GUIMARAES, 703786/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Vistoria Cadastral/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria 527 de 29/02/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/03/2008, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de

nível 6, através da Portaria 1328 de 08/06/2015 (Processo 003.000336.14.9).

CESSA, em relação a HERMENEGILDO SOARES PEREIRA, 744880/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/07/2015, os efeitos da Portaria 868 de 18/05/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/05/2011, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1200 de 21/05/2015 (Processo 003.000336.14.9).

CESSA, em relação a VALDECI FLORES GARCIA, 705552/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Levantamento e Codificação/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria 527 de 29/02/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/02/2008, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1382 de 10/06/2015 (Processo 003.000336.14.9).

CESSA, em relação a TANIA MARISSÉ LANG, 704298/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento - Projeto Hidrossanitário/Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria 527 de 29/02/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/03/2008, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1380 de 10/06/2015 (Processo 003.000336.14.9).

CONCEDE, a TIAGO COSTA DO AMARAL, 723890, da Coordenação de Recuperação de Crédito/Diretoria de Relacionamento Com o Cliente, a contar de 01/07/2012 até 26/09/2013, data anterior a exoneração, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1331 de 08/06/2015 (Processo 003.000851.14.0).

CONCEDE, a LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONCALVES, 705102/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente VI/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 23/03/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na , através da Portaria 1357 de 09/06/2015 (Processo 003.000837.15.6).

CONCEDE, a MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN, 723918/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente VI/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 22/03/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto

15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1355 de 09/06/2015 (Processo 003.000837.15.6).

CONCEDE, a SANDRO CARRAVETTA DA COSTA, 722094/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 23/03/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na , através da Portaria 1359 de 09/06/2015 (Processo 003.000837.15.6).

RELOTA THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, 83816.3, Engenheiro, da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações para a Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento/ Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 01/06/2015, através da Portaria 1387 de 10/06/2015 (processo 003.2089.15.7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 793 de 19/03/2015, de ANA MARIA DOS SANTOS, 726970, Agente de Serviços Externos, Coordenação de Leitura, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em grau médio 20%, a contar de 02/01/2015, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1363 de 09/06/2015 (processo 003.001077.15.5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 797 de 19/03/2015, de LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA MACHADO, 723888, Agente de Serviços Externos, Coordenação de Inspeção Predial, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em grau médio 20%, a contar de 02/01/2015, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1364 de 09/06/2015 (processo 003.001077.15.5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 788 de 19/03/2015, de EDMILSON SILVA DE SOUZA, 727894, Agente de Serviços Externos, Coordenação de Inspeção Predial, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em grau médio 20%, a contar de 02/01/2015, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1365 de 09/06/2015 (processo 003.001077.15.5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 787 de 19/03/2015, de VINICIUS ELKFURY SILVEIRA, 903003, Agente de Serviços Externos, Coordenação de Leitura, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em grau médio 20%, a contar de 02/01/2015, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1366 de 09/06/2015 (processo 003.001077.15.5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 790 de 19/03/2015, de WANDERLEI BITTENCOURT DE OLIVEIRA, 723979, Agente de Serviços Externos, Coordenação de Inspeção Predial, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em grau médio 20%, a contar de 02/01/2015, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1367 de 09/06/2015 (processo 003.001077.15.5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 795 de 19/03/2015, de RICARDO RODRIGUES PEREIRA, 744193, Instalador Hidrossanitário, Coordenação de Inspeção Predial, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em grau médio 20%, a contar de 02/01/2015, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1368 de 09/06/2015 (processo 003.001077.15.5).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2015, o servidor RENATO BASTOS ROSSI, CPF 178.659.800-00, matrícula 73624.0, DMAE, cargo de QUIMICO, classe NS-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 14+2 (80%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (08) - Diretor - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º, 2º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso II, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(FIXA - 132%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pela Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 477 de 19/05/2015 (processo 009.004044.14.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2015, a servidora MARILDA LURDES BRINGHENTI, CPF 397.148.700-97, matrícula 69967.9, DMAE, cargo de QUIMICO, classe NS-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Assistente Técnico DVP - artigo 110, inciso II e 129, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso II, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (132%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pela Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 479 de 19/05/2015 (processo 009.004045.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2015, o servidor BLADEMIR LIMA ANGRIZANO, CPF 282.152.730-68, matrícula 85811, SMT, cargo de OPERARIO, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (128h37min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 588 de 05/06/2015 (processo 009.000939.15.3). **'Ato sujeito a**

modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2015, o servidor CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, CPF 291.764.920-87, matrícula 6566.6, DMAE, cargo de ENGENHEIRO, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - Diretor - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso II, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa - 132%) - Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável - 68%) - Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pela Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 586 de 05/06/2015 (processo 009.000810.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2015, o servidor EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA, CPF 313.546.707-44, matrícula 332322, PGM, cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, classe NS-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; verba de representação judicial e extrajudicial (250%) - artigo 42, da Lei Complementar 478/02 e Lei 6172/88; gratificação individual de produtividade técnico-jurídica (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 1º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7613/95, regulamentada pelo Decreto 11287/95; Lei 9879/05; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária - variável (99,6264%) - artigos 1º, 3º, inciso I e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 585 de 05/06/2015 (processo 009.000434.15.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 18/05/2015, o servidor JOSE ANTONIO FIGUEIRAS, CPF 282.758.450-68, matrícula 29400.0, SMOV, cargo de PEDREIRO, classe 04-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 529 de 08/06/2015 (processo 009.000946.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

REVISA, a contar de 29/3/2012, ao(s) dependente(s) de MAURENS CARNEIRO CRUZ, 10873.2, falecido (a) em 28/08/2007, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.C.07-0, 30h, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional a 7980/10950 dias avos, Ato 410, de 10/07/2009, a contar de 04/07/2007, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 01/03/1984, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade e composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a FERNANDO LUIZ SARTORI, 10873.2, CPF 092.288.020-49, companheiro, com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "C" artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da

Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, parágrafos 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88. CPF do(a) ex-servidor(a): 449.393.960-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 212 278 23, através da Portaria 402, de 29/04/2015 (processo(s) 001.050026.07.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA a contar de 29/03/2012, a pensão por morte, em relação ao(à) ex-servidor(a) MÁRIO PEREIRA DA SILVEIRA, 74787.0, falecido(a) em 28/2/2011, Estatutário, Operário, AC-2.04.02.C.07-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 821, de 31/08/07, a contar de 13/06/07, modificado pelo 1592, de 11/09/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 9/4/1985, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade e composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, bem como atualização das matrículas, rateado à razão de: 100% a TEREZINHA XERXENESKY DA SILVEIRA, 74787.0, CPF 004.015.720.21, cônjuge, com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: (7) (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, parágrafos 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, parágrafo 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; adicional de insalubridade de grau Máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53 da Lei 6203/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores - artigo 37, inciso XV da Constituição Federal/88; item 49, Sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS, CPF do(a) ex-servidor(a): 199.071.170.72, PASEP do (a) ex-servidor(a): 102.589.375.61, através da Portaria 450, de 14/05/2015 (processo(s) 009.000843.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor MARIO ZAES GONÇALVES DA SILVA, 14143.7, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.E.10-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 13196987000, através da Portaria 618, de 28/05/2015 (processo 009.001599.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor RENATO BASTOS ROSSI, 73624.0, estatutário, Químico, ES-2.18.NS.F.14-2, 30 horas, do DMAE, a Portaria 79 de 29/01/2015, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, a contar de 01/02/2015, face concessão da Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Tributo e Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6 e alteração do percentual da GDAE Variável; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples; CPF 17865980000, através da Portaria 476, de 19/05/2015 (processo 009.004044.14.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora MARILDA LURDES BRINGHENTI, 69967.9, estatutário, Químico, ES-2.18.NS.F.10-1, 30 horas, do DMAE, a Portaria 81 de 29/01/2015, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, a contar de 01/02/2015, face concessão da Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Tributo e Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4 e alteração do percentual da GDAE Variável; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples; CPF 39714870097, através da Portaria 478, de 19/05/2015 (processo 009.004045.14.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de**

exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.041164.14.8 - DEFERE o pedido para abonar as faltas (código 1), dos dias 22, 23 e 24/07/2014, apresentado por ISABEL COSTA WILLADINO, 1108131/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, uma vez compensação das mesmas, conforme pronunciamento da chefia.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002782.14.6 – DEFERE, em 03/06/2015, a solicitação de recurso do processo 009.001329.14.6 para ser alterada a data de manifestação da doença para fins de isenção do Imposto de Renda, apresentada por LOTHARIO DARIO SAUTHIER, 69297.1, servidor aposentado.

Processo 009.001677.15.2 – DEFERE, em 03/06/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por SONIA DA GRAÇA FERREIRA DOS SANTOS DA COSTA, 28090.5, servidora aposentada, a contar de 01/06/2015.

Processo 009.001726.15.3 – DEFERE, em 09/06/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por CESAR MARQUES SARMENTO, 21854.9, servidor aposentado, a contar de 01/06/2015.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

PROCESSO 009.001858.15.7 - INDEFERE o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor EURICO AURIVAN RODRIGUES PEREIRA, 62982.3, Gari, do DMLU, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 024/2015

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 18 de junho do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 18 DE JUNHO DE 2015

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - FLAVIO LUIZ JARDIM MACHADO

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.108422.14.3 (001 100826 12 1, 001 106800 14 0)

Recorrente : TFC REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - EPP

RECURSOS DE OFÍCIO

RELATOR - GILBERTO KOENIG

Assunto : IPTU/TCL - CONCESSÃO DE ISENÇÃO

2) PROCESSO 001.101028.12.1

Recorrido : RODOLFO JESUS PEREIRA DAS NEVES

RELATOR - JOÃO BORGES DE SOUZA

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3) PROCESSO 001.105390.13.5 (001 102969 10 8)

Recorrido : FILIPINHOS AGROPECUÁRIA LTDA

Porto Alegre, 11 de junho de 2015.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA CSST/SMS BIÊNIO 2015/2 – 2017/1 INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Relação de candidatos que tiveram suas inscrições homologadas pela comissão eleitoral, para a eleição da CSST/SMS para o biênio 2015/2 – 2017/1, conforme processo 001.004355.15.6.

NOME	MATRÍCULA
CLAUDETE LIANE TERRA SOARES	585613
CLÁUDIA REJANE SANTOS DA SILVA	469133
LILIAN DENISE DORNELAS BITTENCOURT	1009036
CRISTINA BETTIN WAECHTER	1064851
PAULO RICARDO SILVA OLIVEIRA	592435
IVONICE PEREIRA GUIMARAES	469923

CAROLINA OCHOA	728886
ANDRÉ LUIS RECH DA ROCHA	1107461
VERA LUCIA CENTENO DE SOUZA	326000
ABRILINO SOUZA FOGAÇA	534400
ALVARO KNIESTEDT	228233
SILVIA ROS	541920
ROSA MARIA NUNES	1109324
MARIA ANGELICA FERNANDES PAIVA	292804
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES	1103687

Porto Alegre, 11 de junho de 2015.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL 004/2013

COMISSÃO ELEITORAL - CSST

RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO PROCESSO 001.017595.13.4

Aos 03 dias do mês de junho de 2015 às 14h30min, na sede Administrativa da SEDA, na Rua Uruguai, nº 155, sala 702 – Bairro Centro, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, com a presença dos membros da Comissão Eleitoral designada pela Portaria 015/2015, instalou-se a mesa receptora e apuradora de votos, onde se verificou não haver qualquer irregularidade. Às 15h00min, a Comissão Eleitoral declarou encerrada a apuração com o seguinte resultado.

APURAÇÃO ELEIÇÃO CSST/ÓRGÃO:

CANDIDATOS	Nº VOTOS TOTAL
1º - ALEXANDRE AZAMBUJA COSTA	15
2º - ALINE BRÜNING MONTEIRO	11
3º - MÁRIO LUIS RODRIGUES	09
4º - GILMAR ROJAS DIAS	01
TOTAL	36

CÉDULAS APURADAS: 36;
VOTOS NULOS: 00;
VOTOS EM BRANCO: 00;
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS: 36

Porto Alegre, 03 de junho de 2015.

WAGNER GRIMM BRUM, Presidente da Comissão Eleitoral

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso / Concessão Especial de Uso / Permissão Remunerada de Uso / Permissão Gratuita de Uso / Contrato de Promessa de Transmissão do Direito de Superfície / Contrato de Promessa de Compra e Venda / Termo de Ocupação com Opção de Compra / Termo de Permissão de Uso / Cessão Gratuita de Uso / Autorização Gratuita de Uso deferida em favor dos concessionários / permissionários / adquirentes / superficiários / ocupantes / cessionários / autorizados, abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes:

Concessionários/Permissionários Adquirentes/Superficiários/Ocupantes Cessionários/Autorizados	Loteamento	Número do Processo
Alexandre da Silva D'Avila / Ivone de Fátima da Luz	Campos do Cristal	004.003974.14.6
Ana Paula Camargo Cardoso	Chapéu do Sol	004.002518.14.7
Claudimir Corrêa / Luciana Rigon dos Santos	Chapéu do Sol	004.003093.14.0
Aline Aparecida Rodrigues Oliveira	Dique	004.003037.14.2
Genecy Maciel Soares	Monte Cristo	004.004804.12.0
João dos Santos Silva / Lidia Gonçalves Silva	Nossa Senhora Aparecida	004.002348.14.4
Celso Fontoura	Vª Unidade - Restinga	004.003969.07.0

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 09 de junho de 2015.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, Autarquia Municipal com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 1115, nesta Capital, NOTIFICA o senhor JORGE UBIRAJARA RODRIGUES, processo nº 004.002635.13.5, a comparecer na Coordenação Jurídica do DEMHAB, no 4º andar, no prazo de dez (10) dias úteis a contar desta publicação, a fim de prestar esclarecimentos relativos ao imóvel constituído pelo apartamento 201, da quadra C, do Loteamento São Guilherme.

Porto Alegre, 08 de junho de 2015.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO 2/2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EPTC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 11.768, de 05 de janeiro de 2015: considerando a concessão de isenção aos soldados da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul e aos Guardas Municipais de Porto Alegre, sem a necessidade de uso de farda ou outro sinal identificativo de função pública; considerando que esta isenção se dará na forma de Cartão de Isenção, a ser fornecido pela Empresa Pública de Transporte e Circulação, necessitando de regulamentação própria; considerando que a Empresa Pública de Transporte e Circulação, empresa pública do município de Porto Alegre, é a

entidade executiva de trânsito e transporte, nos termos da Lei nº 8.133, de 12 de janeiro 1998;

RESOLVE:

Art. 1º A concessão da isenção do pagamento da tarifa do transporte coletivo por ônibus aos soldados da Brigada Militar do estado do Rio Grande do Sul e aos guardas municipais de Porto Alegre, desde que em horário de serviço, prevista na Lei nº 5.397, de 10 de janeiro de 1984, alterada pela Lei nº 7.017, de 27 de março de 1992, e na Lei nº 11.768, de 05 de janeiro de 2015, ocorrerá, a critério do beneficiário, mediante o uso de farda ou a apresentação de Cartão de Isenção, nos termos da presente Resolução.

Parágrafo único. Na fruição do benefício, as pessoas referidas no caput deste artigo poderão fazer uso dos assentos comuns, tendo obrigação de transpor a roleta.

Art. 2º O Cartão de Isenção é de uso pessoal e intransferível e sua utilização por pessoas não autorizadas ou com o prazo de validade vencido acarretará na apreensão do documento e descadastramento do beneficiário junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação.

Art. 3º Os beneficiários da isenção, previstos no art. 1º, caso optem por não utilizar a farda, deverão cadastrar-se por meio das respectivas entidades (Secretaria de Segurança Pública – Comando Geral da Brigada Militar, no caso dos Soldados da Brigada Militar, e da Secretaria de Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, no caso dos Guardas Municipais) que encaminharão à Empresa Pública de Transporte e Circulação os seguintes documentos:

I – Ficha de Identificação de Beneficiário (FIB), constante do Anexo desta Resolução, devidamente preenchida e assinada pelo requerente e visada (com carimbo) pela respectiva instituição;

II – cópia de documento de identificação (Cédula de Identidade ou equivalente);

III – cópia do crachá, no caso de Guardas Municipais, e da carteira funcional de identificação para os Policiais Militares;

IV - uma foto 3x4 atual.

Art. 4º Após a aprovação, pela Empresa Pública de Transporte e Circulação, dos respectivos cadastros, os beneficiários receberão, por meio de suas entidades - Secretaria de Segurança Pública – Comando Geral da Brigada Militar, no caso dos Soldados da Brigada Militar, e Secretaria de Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, no caso dos Guardas Municipais – o Cartão de Isenção.

Art. 5º Os beneficiários poderão solicitar uma segunda via do Cartão de Isenção, por intermédio do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor) do TRI ou, diretamente, no Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções - CIPEI.

Art. 6º O prazo de validade do Cartão de Isenção será de até 36 (trinta e seis) meses, renováveis por iguais e sucessivos períodos, enquanto o beneficiário mantiver vínculo com sua respectiva entidade (Brigada Militar e Guarda Municipal de Porto Alegre).

Parágrafo único. O Cartão de Isenção perderá automaticamente a validade, por motivo de desligamento do beneficiário da respectiva instituição, por qualquer razão.

Art. 7º Caberá à Empresa Pública de Transporte e Circulação o descadastramento dos beneficiários, quando em procedimento de fiscalização ou recadastramento, for constatado que o benefício está sendo utilizado ou foi concedido em desacordo com a legislação vigente.

§ 1º O Comando Geral da Brigada Militar informará ao Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções (CIPEI), semestralmente, todas as movimentações que afetarem o direito à isenção, tais como promoções, aposentadorias, relotações, entre outros.

§ 2º A auditoria da Empresa Pública de Transporte e Circulação enviará ao Comando Geral da Brigada Militar e à Secretaria Municipal de Segurança os casos em que se verificar mau uso do benefício e toda e qualquer irregularidade, ficando a cargo destas a instauração de eventuais procedimentos disciplinares.

Art. 8º Compete à EPTC supervisionar e exercer amplo controle de todas as operações realizadas nesta modalidade de isenção.

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 8 de junho de 2015.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Diretor Presidente.

MODELO DE FICHA DE BENEFICIÁRIO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1432_ce_127742_1.pdf

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

EDITAL 001/2015
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO
CONCURSO PÚBLICO 469/2011-SMA – ATUÁRIO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CONVOCA o candidato classificado no CONCURSOS PÚBLICOS N.º 469/2011-SMA abaixo citado, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da entrega da correspondência, na URH – Unidade de Recursos Humanos, do PREVIMPA, sito a Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação.

CP 469/2011-SMA – ATUÁRIO

Classificação	Nome
03º Lugar	CAROLINA DA CONCEIÇÃO

Porto Alegre, 11 de junho de 2015.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 02/2015
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 (homologado em 10/04/2015) – MÉDICO abaixo citado, para comparecer no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura do Concurso Público, de 03 de Outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

MÉDICO

DIA 15/06/2015 – às 08:00

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

9º - ALEX VICENTE SPADINI
10º - DENISE KALISZ DE OLIVEIRA
11º - IDUR ANTONIO DACANAL
12º - MORGANA REGINA RODRIGUES
13º - ALEXANDRE MINELLI BOCKMANN
14º - THIAGO ZILLI BATISTA
15º - CYNTHIA ROCHA DULLIUS

Porto Alegre, 12 de junho de 2015.

MARCELINA ZACARIAS CEOLIN, Vice-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 15/2015 PROCESSO 001.000577.15.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 11 de junho de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRONICO 8/2015 PROCESSO 001.000570.15.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratar empresa (s) especializada (s) em prestação de serviços médicos, para atuação no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 (clínica médica e especialidades, cirurgião geral e especialidades, terapia intensiva, área de atuação cirurgia do trauma e emergência), nas Unidades de Pronto Atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde (medicina interna ou cardiologista ou emergencista para plantões de pronto atendimento clínico, na especialidade de pediatria para plantões de pronto atendimento pediátrico, na especialidade de traumatologia para plantões de pronto atendimento traumatológico, na especialidade de psiquiatria (para plantões de pronto atendimento e emergência psiquiátrica) e na Equipe de Traumatológica do Hospital de Pronto Socorro, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

LOTES 1, 2, 3 e 5

CONTRATADA: COMPETÊNCIA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA.

ENDEREÇO: Av. Mostardeiro, 291, sala 201, Porto Alegre/RS.

CNPJ: 20.771.920/0001-10.

VALOR MÁXIMO: R\$ 5.238.336,00.

VIGÊNCIA: 24 de abril de 2015 até 23 de abril de 2016.

LOTE 4

CONTRATADA: CONPLAN ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME.

ENDEREÇO: Av. Mauá, 1.377, sala 01, Ibirubá/RS.

CNPJ: 08.018.636/0001-72.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.580.064,00.

VIGÊNCIA: 24 de abril de 2015 até 23 de abril de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2015
PROCESSO 001.000541.15.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a REVOGAÇÃO da licitação acima, tendo em vista a administração constatar que a exigência de atestado(s) de capacidade técnica, com comprovação mínima de um ano, restringe a participação no processo licitatório. Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da Lei Federal 8.666/93. Esgotado o prazo recursal será publicado novo Pregão Eletrônico, sem a exigência citada, para ampliar a participação.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2015
PROCESSO 001.009460.15.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Boletim de Licitações e Contratos por 12 meses.

CONTRATADO: EDITORA NDJ LTDA.

ITEM: Boletim de Licitações e Contratos NDJ.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 8.450,00

PRAZO DE ENTREGA: Trinta dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1300.1301.04.0122.0161.1512.1598.3390

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 10 de junho de 2015.

JORGE LUIS TONETTO, Secretário.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PUBLICADO NO DOPA DO DIA 11/06/2015

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Consórcio BRT Bento Gonçalves. CNPJ 15.264.718/0001-62.

OBJETO: Prorroga-se por 04 meses, a contar de 17/04/2015, o prazo para a conclusão do objeto, passando o termo final para 17/08/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.041994.11.6

Porto Alegre, 28 de maio de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Consórcio BRT Protásio Alves. CNPJ 15.264.793/0001-23.

OBJETO: Prorroga-se por 04 meses, a contar de 14/04/2015, o prazo para a conclusão do objeto, passando o termo final para 14/08/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.039614.11.5

Porto Alegre, 01 de junho de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.006292.15.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE

OBJETO: Serviço especializado relativo à realização de cursos de capacitação e atualização de condutores do SAMU.

VALOR: R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4038-339039480100-4620

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 10 de junho de 2015.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.001437.15.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Audac Serviços Especializados de Cobrança e Atendimento S.A.

OBJETO: Execução de serviços de teleatendimento do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), compreendendo:

1. Prestação de serviços de atendimento ao público, cujas solicitações sejam efetuadas através de ligações telefônicas ao número 192; e
2. Prestação de serviços de controle e orientação da frota de veículos do SAMU da SMS, através do Sistema de Atendimento Pré-Hospitalar e da operação de rádio comunicador na SMS.

VALOR: R\$ 87.847,14

ENQUADRAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de junho de 2015.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.014190.15.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente

CONTRATADA: ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA SA.

OBJETO: 01(uma) assinatura do jornal Zero Hora.
VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 22 de maio de 2015.
VALOR: R\$ 923,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.2543.339039010000.1
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de junho de 2015.

CLÁUDIO DILDA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

RETIFICAÇÃO **PROCESSO 001.000142.15.8**

A Secretaria Municipal de Turismo torna pública a seguinte retificação: Na publicação do Diário Oficial do Município de Porto Alegre do dia 13 de maio de 2015, onde se lê 90 dias a contar de 03 de maio de 2015, prorrogáveis por igual período leia-se 90 dias a contar de 03/05/2015, sem previsão de prorrogação.

Porto Alegre, 11 de junho de 2015.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.

SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 2032

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

CONTRATADA: Transportes Siça e Dhara Ltda. ME.

PROCESSO 001.007536.13.5

OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato até 18/03/2016.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de junho de 2015.

MAURICIO SILVEIRA DE OLIVEIRA, Secretário Especial dos Direitos Animais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 2033

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

CONTRATADA: Transportes Siça e Dhara Ltda. ME.

PROCESSO 001.007537.13.1

OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato até 18/03/2016.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de junho de 2015.

MAURICIO SILVEIRA DE OLIVEIRA, Secretário Especial dos Direitos Animais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 2121

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

CONTRATADA: Gomes e Gomes Serviços de Transportes Ltda.

PROCESSO: 001.012200.14.0

OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato até 08/04/2016.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de junho de 2015.

MAURICIO SILVEIRA DE OLIVEIRA, Secretário da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 163/2015

PROCESSO 003.080078.15.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Anel de Borracha.

LOTE 01

EMPRESA: FOTSAM COMÉRCIAL EIRELI – EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 4.550,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 11 de junho de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 003.080480.14.4

OBJETO: Execução de Redes de Esgoto Sanitário no SES Navegantes – Sub Bacia AA2 – Arroio da Areia – Pac 2.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Licitações, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso interposto pela empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda foi julgado improcedente.

Porto Alegre, 11 de junho de 2015.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

JULGAMENTO DE RECURSOS CONCORRÊNCIA 003.080481.14.0

OBJETO: Execução de Redes de Esgoto Sanitário no SES Ponta da Cadeia – Bacia do Dilúvio – PAC 2.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Licitações, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, os recursos interpostos pelas empresas Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. e Cosatel Construções e Saneamento Ltda foram julgados improcedentes.

Porto Alegre, 11 de junho de 2015.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PREGÃO FÍSICO 07/2015 PROCESSO 004.001229.15.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal criada pela Lei n. 2902/65, através da Equipe de Licitações e Contratos / CJURF, na Av. Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, CEP 90.620-001, inscrito no CNPJ sob o n. 92.965.870/0001-13, torna público que realizará o Pregão Físico 07/2015, referente à locação e manutenção de banheiros ecológicos, do tipo “Menor Preço Global Mensal”. A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 25 de junho de 2015, às 10 horas, na sala de reunião do DEMHAB, 4º andar no endereço supracitado. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br Link DEPARTAMENTOS/DEM HAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do e-mail “licitacoes@demhab.prefpoa.com.br”.

Porto Alegre, 10 de junho de 2015.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 16/2015

PROCESSO 005.000136.15.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Nichele Locações Ltda. ME.

OBJETO: Locação de 2 (dois) caminhões (placas IWO8692 e IQR6681), com motoristas, para coleta de resíduos públicos no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início (11/06/2015).

PREÇO: R\$ 18.440,00 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta reais), por caminhão, para operar 350 (trezentas e cinquenta) horas mensais.

MODALIDADE: Emergencial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de junho de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 15/2015

PROCESSO: 005.000136.15.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: MugicaTransportes Ltda. ME.

OBJETO: Locação de caminhão (placa IOM4863) com motorista, para coleta de resíduos públicos no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início (10/06/2015).

PREÇO: R\$ 20.199,05 (vinte mil, cento e noventa e nove reais e cinco centavos), por mês, para operar 350 (trezentas e cinquenta) horas mensais.

MODALIDADE: Emergencial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de junho de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 70/2015

PROCESSO 001.043616.13.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Docg Transportes Ltda. ME.

OBJETO: Locação de veículo, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo (placa IPR3644) cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motoristas legalmente habilitados (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para o serviço de transporte de pessoas e/ou cargas (Contrato 16/2014).

REAJUSTE: Dos valores decorrentes do Contrato 16/2014, no percentual de 9,25% (nove vírgula vinte e cinco por cento), referente ao período de 14/01/2014 a 10/03/2015, pelo IPCA-IBGE, a ser aplicado a partir de 11/03/2015, que passará de R\$ 9.150,01 (nove mil, cento e cinquenta reais e um centavo) para R\$ 9.996,39 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

MODALIDADE: Pregão 413/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de junho de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 71/2015

PROCESSO: 005.000750.15.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: OM Transportes Ltda.

OBJETO: Locação de veículo (lote 5, placa IVH3851), por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para o serviço de transporte de pessoas e/ou cargas.

REAJUSTE: Dos valores decorrentes do Contrato 17/2014, no percentual de 10,57% (dez vírgula cinquenta e sete por cento), referente ao período de 11/12/2013 a 19/03/2015, pelo IPCA-IBGE, a ser aplicado a partir de 20/03/2015, que passará de R\$ 8.928,00 (oito mil novecentos e vinte e oito reais) para R\$ 9.871,69 (nove mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

MODALIDADE: Pregão 414/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de junho de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010157.15.8

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de transportes com motorista, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo IV – Termo de Referência, integrante do presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 08 h do dia 15/06/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8 h do dia 26/06/2015.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h do dia 26/06/2015.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br. Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de junho de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 21/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010120.15.7

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desratização e desinsetização junto a todas as unidades da FASC.

LOTE ÚNICO

EMPRESA: Controle de Pragas Mastersul Ltda. – EPP CNPJ: 18.192.759/0001-89

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 43.900,00

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 11 de junho de 2015.

MARIO FRAGA, Vice - Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 35/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010170.15.4

OBJETO: Aquisição de Material de Informática – pen drive.

PARTICIPAÇÃO: Exclusiva para Microempresa e empresa de pequeno porte.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir do dia 16/06/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h30min do dia 26/06/2015.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30min do dia 26/06/2015.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br. Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de junho de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 33/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010166.15.7

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção – hidráulicos e para pintura predial

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir do dia 16/06/2015

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30h do dia 29/06/2015.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9 h do dia 29/06/2015.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br. Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de junho 2015.

MÁRIO FRAGA, Vice-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 36/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010177.15.9

OBJETO: Aquisição de materiais de uso farmacológico e maletas plásticas para kits de primeiros socorros.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir do dia 16/06/2015

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h do dia 29/06/2015.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h30min do dia 29/06/2015.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br. Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de maio de 2015.

MARIO FRAGA, Vice-Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 053/2015

OBJETO: Aquisição parcelada pneus, câmaras e protetores.

A COMPANHIA CARRIS torna público a retificação de Parágrafo Oitavo da minuta de Contrato, que constou na publicação do dia 26/05/2015. Onde consta: "prazo máximo de 04 (quatro) horas corridas e 28 (vinte oito) horas para o reparo definitivo.", leia-se: prazo máximo de 05 (cinco) dias para o reparo definitivo. O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 10 de junho de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 050/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus.

VENCEDOR: POA Distribuidora de Peças Ltda - ITENS: 003, 006, 008, 009, 012, 013, 015, 016, 022, 023, 025, 027, 028, 029, 032, 033, 034, 035, 036, 038, 040, 041, 042, 043, 045, 047, 048, 049, 050, 051 e 052;

VENCEDOR: Roxo Comércio de Auto Peças Ltda - ME - ITENS: 001, 002, 004, 005, 007, 010, 011, 014, 017, 018, 019, 020, 021, 024, 026, 030, 031, 037, 039, 044, 046 e 053;

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 11 de junho de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 042/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de parafusos.

VENCEDOR: Casa do Mecânico Ltda - ITENS: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 012, 013, 015, 016 e 017;

FRACASSADOS: ITENS: 011 e 018;

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 11 de junho de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 038/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus.

VENCEDOR: Roxo Comércio de Auto Peças Ltda - ME - ITENS: 001, 002, 003, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037 e 038;

FRACASSADOS: ITEM: 026;

DESERTOS: ITENS: 004 E 013;

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 11 de junho de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 034/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de querosene e óleos lubrificantes.

VENCEDOR: Giovani Coelho de Souza ME - ITEM: 006;

FRACASSADOS: ITENS: 003, 004 e 005;

DESERTOS: ITENS: 001 E 002;

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 11 de junho de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 019/2015

OBJETO: Contratação de empresa para locação de Sistema Telefônico - URA.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 29/06/2015, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 11 de junho de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 064/2015

OBJETO: Aquisição parcelada de vidros para carroceria de ônibus.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25/06/2015, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 11 de junho de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 022/2015

OBJETO: Contratação de empresa para pesquisa de satisfação do cliente

A COMPANHIA CARRIS torna público os pedidos de impugnação do certame em epígrafe pela empresa VOICE INTELIGENCIA EIRELI-ME.

Porto Alegre, 11 de junho de 2015.

SERGIO ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 022/2015

OBJETO: Contratação de empresa para pesquisa de satisfação do cliente.

A COMPANHIA CARRIS torna público o indeferimento do pedido de impugnação do certame em epígrafe interposto pela empresa VOICE INTELIGENCIA EIRELI-ME. O termo da resposta da impugnação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 11 de junho de 2015.

SERGIO ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 061/2015

OBJETO: Aquisição de Fragmentadora de Papel.

A COMPANHIA CARRIS torna público os pedidos de impugnação do certame em epígrafe pela empresa VIPBRAZIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.

Porto Alegre, 11 de junho de 2015.

SERGIO ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 061/2015

OBJETO: Aquisição de Fragmentadora de Papel.

A COMPANHIA CARRIS torna público o indeferimento do pedido de impugnação do certame em epígrafe interposto pela empresa VIPBRAZIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. O termo da resposta da impugnação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios <http://www.carris.com.br> ou www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 11 de junho de 2015.

SERGIO ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 24/2015

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar prediais.

A Companhia Carris torna pública a retificação no edital do certame em epígrafe, mantendo-se a mesma data e horário e demais informações. O teor do termo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 11 de junho de 2015

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO 02/2015

PROCESSO 008.000289.15.9

DOADORA: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

DONATÁRIA: Chiorri Comércio de Informática e Consultoria de Sistemas Ltda., CNPJ 08.718.647/0001-65.

OBJETO: A doação de 01 (um) Kit de Iluminação Pública – Painel Solar Outdoor de Iluminação Pública, composto por 01 (um) gabinete desenvolvido para aplicações ao tempo, com grau de proteção IP-54, com pintura e fechaduras antivandalismo, 02 (duas) baterias estacionárias de 24 Vcc – 60A, PV Intelligent Solar Charger Controller, 02 (duas) lâmpadas Led tubulares de 18W (T8), 12/24 Vcc DNI Key West. Foto célula 12/24v para comando para acendimento automático.

BASE LEGAL: Artigo 17, inciso II, alínea “a” e Artigo 116, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 34/2015

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, referente a licitação acima indicada, a correção do item 20 (Requisitos Técnicos) dos Anexos I e XIII: onde lê-se: “Deve ser homologada pela Senior Sistemas para funcionar em conjunto como software Ronda Acesso, sendo que deve integrar diretamente com esse sistema, sem a necessidade de softwares adicionais”. Leia-se: “Deve ser homologada pela Senior Sistemas para funcionar em conjunto como software Ronda Acesso, sendo que deve integrar diretamente com esse sistema”. Permanecem inalteradas as demais informações.

Porto Alegre, 11 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosen, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248